

HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS
JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE

INSTRUÇÕES AOS PSICÓLOGOS NA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA AVIAÇÃO CIVIL

I – OBJETIVO:

Padronizar a Avaliação Psicológica dos candidatos aeronavegantes e aeroviários, bem como inspeções de saúde vencidas há mais de 05 (cinco) anos e outros casos que forem considerados necessários pela Junta Especial de Saúde. É de suma importância que, ao realizarem esta avaliação, os psicólogos utilizem os testes por nós sugeridos visando uma maior padronização no psicodiagnóstico dos examinandos.

II – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

A Avaliação Psicológica deverá constar obrigatoriamente de:

1 – Entrevista individual.

2 – Questionários visando uma anamnese objetiva e dirigida, respondida pelo examinando, com o objetivo de avaliar motivações, grau de auto-conhecimento e dados significativos de sua vida pregressa e atual.

3 – Testes Projetivos / Testes de Personalidade:

HPT ou Palográfico ou Zulliger ou Rorschach (em casos especiais).

4 – Teste de Inteligência:

WISC ou G-36 ou similar aprovado pelo CFP.

5 – Atenção Concentrada e Percepção Espacial:

Bateria de Provas de Raciocínio (BPR-5), complementada pelo AC-15 ou D2 ou similar aprovado pelo CFP.

III – APRESENTAÇÃO DO LAUDO PSICOLÓGICO:

Documento elaborado de acordo com a recomendação do CFP, de caráter reservado para uso exclusivo no exame psiquiátrico da Inspeção de Saúde, podendo ser trazido lacrado pelo próprio examinando. Ressalta-se a necessidade de conter no documento o registro das informações obtidas através dos resultados da testagem psicométrica (nome dos testes, número de pontos obtidos, percentual e classificação), bem como uma síntese do que foi encontrado na avaliação projetiva, além dos dados dos questionários e entrevista. Solicita-se a inclusão de um parecer conclusivo acerca das características pessoais do examinando como “FAVORÁVEL” ou “DESFAVORÁVEL” para a atividade aérea.